

Portaria Nº 01023973 de 09 de Janeiro de 2026
O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FREDERICO MATTOS CERQUEIRA**, matrícula nº 80515057, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Janeiro de 2026, substituir **LUCIANA CERQUEIRA MENEZES**, matrícula nº 80502551, no cargo Diretor, do(a) COORD FISCALIZ VERIF INSTRUM.

ADRIEL SANTOS DA SILVA
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 01024241 de 09 de Janeiro de 2026
O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA GRAZIELA DE SOUZA LIMA CUNHA**, matrícula nº 92011664, para, em razão de Férias no período de 15 de Janeiro de 2026 a 13 de Fevereiro de 2026, substituir **GABRIEL BRANDÃO SILVA LIMA**, matrícula nº 92010915, no cargo Subgerente, do(a) COORD DE AUTOS DE INFRAÇÃO.

ADRIEL SANTOS DA SILVA
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 01024247 de 09 de Janeiro de 2026
O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SHEILA BAHIENSE DE BRITTO**, matrícula nº 80639735, para, em razão de Férias no período de 20 de Janeiro de 2026 a 29 de Janeiro de 2026, substituir **KELLEN FONSECA SOARES TAVARES**, matrícula nº 92122593, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE CERTIFICAÇÃO.

ADRIEL SANTOS DA SILVA
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA: Fica notificada, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de trâmite para o desarquivamento, a empresa **SIDNEY PEREIRA DE JESUS LTDA**, referente ao ato arquivado sob nº 29206526002 em 07/02/2025. NIRE: 29206526002.
RESUMO: Convênio nº 085/2025 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de ILHÉUS (BA). **Processo SEI nº 064.1835.2025.0004555-00.** Objeto: Cessão de Pessoal para proferir decisões singulares, em processos de empresário e sociedade empresária limitada, e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, nas instalações do Escritório Regional da JUCEB (Escritório Regional de ILHÉUS (BA)). Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Marise Prado de Oliveira Chastinet** pela JUCEB e **VALDERICO LUIZ DOS REIS JUNIOR** pela Prefeitura Municipal de ILHÉUS (BA). Em SSA 10/01/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 01024392 de 09 de Janeiro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIANA FIUZA DA SILVA**, matrícula nº 92114360, para, em razão de Férias no período de 12 de Janeiro de 2026 a 26 de Janeiro de 2026, substituir **IVANA TAMARA TEIXEIRA LIMA**, matrícula nº 77578240, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA Nº 006
O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, que lhe conferem o inciso XX do art. 18 do Estatuto e os arts. 24 e 25, incisos XVI e XX, do Regimento Interno da CAR, **CONSIDERANDO** a competência desta Companhia para acompanhar e fiscalizar o uso dos bens e imóveis cedidos a entidades parceiras, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais pactuadas; **CONSIDERANDO** a necessidade de apurar indícios de possíveis irregularidades contratuais relacionadas ao Termo de Cessão nº 952/2022. **CONSIDERANDO** especialmente o disposto na Cláusula Quarta, alínea “b”, do referido termo, que trata das obrigações da cessionária quanto à destinação e conservação dos bens cedidos; **CONSIDERANDO** o interesse público e o dever de assegurar a regular aplicação dos recursos e bens sob gestão da CAR;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar indícios de possíveis irregularidades contratuais, relativas ao cumprimento integral das cláusulas do Termo de Cessão nº 168/2020, em especial a Cláusula Quarta, alínea “b”.
Art. 2º - Fica constituída a Comissão de Apuração, com a seguinte composição:
Jeffesson Mascarenhas Lomato- Presidente, matrícula nº 35001167;
Neviton Luiz Gomes Pereira Da Silva - Presidente, matrícula nº350001855;
Anselmo Amaral Baleeiro- Membro. Matrícula nº 496.
§1º A Comissão será presidida pelo empregado Jeffesson Mascarenhas Lomato, podendo ser representada, em sua ausência, por qualquer um dos membros designados.
§2º Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, não fazendo jus a gratificação ou vantagem pecuniária de qualquer natureza.
Art. 3º- A Comissão ora instituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório circunstanciado, contados da data de publicação desta Portaria.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Salvador, Bahia, 09 de janeiro de 2026.
Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente da CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 0000072/2024 Convenientes: CAR / **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARROCAS**..Município: Barrocas-BA; Objeto: 1 Batedeira de Cereais, para o Município Barrocas; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: 11/11/2025

RESUMO CONTRATO DOAÇÃO

CD 0000271/2025 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE TIRIRICA E MORRINHOS DO MUNICIPIO DE IACU inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 25.126.105/0001-12 com sede em FAZ TIRIRICA, CASA, ZONA RURAL; Município: Iaçú - BA; Objeto a doação, 1 Trator Agrícola com implementos, chassis nº EYWDL1612522MS, para o Município Iaçú; Data da Assinatura: 09/01/2026

CD 0001316/2025 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE FIGUEIRA E ADJACENCIAS; Município: Vitória da Conquista - BA; Objeto: a doação, 1 Plaina Agrícola traseira, para o Município Vitória da Conquista; Data da Assinatura: 11/11/2025

CD 0001509/2025 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO JOSE DOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DO CEDRO; Município: Ibipeba - BA; Objeto: a doação, 1 Tanque pipa de 4.000 litros de água, para o Município Ibipeba; Data da Assinatura: 11/11/2025

CD 0001548/2025 Convenientes: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOCA; Município: Barra do Choça - BA; Objeto: a doação, 1 Grade Aradora, para o Município Barra do Choça; Data da Assinatura: 11/11/2025

CD 0001657/2025 Convenientes: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE; Município: Laje - BA; Objeto: a doação de 30 BARRACAS, para feira livre, para o Município Laje; Data da Assinatura: 11/11/2025

CD 0001717/2025 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE RIACHAO DAS PALMEIRAS; Município: Laje - BA; Objeto: a doação 1 Trator Agrícola sem implementos, chassis nº FYYDL1587048MS, para o Município Jequié; Data da Assinatura: 07/01/2026

CD 0001785/2025 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES REMANESCENTES DO QUILOMBO DE BALIZA; Município: Bonito - BA; Objeto: a doação, 1 Grade aradora, para o Município Bonito; Data da Assinatura: 05/01/2026

CD 0001794/2025 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CABACEIRAS DO PARAGUACU; Município Cabaceiras do Paraguaçu - BA; Objeto: a doação, 100 CAIXA DE AGUA 500 L , para o Município Cabaceiras do Paraguaçu; Data da Assinatura: 19/12/2025

CD 0000029/2026 Convenientes: CAR/ CENTRO DE INCLUSAO, DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SOCIAL; Município: Bonito - BA; Objeto a doação, 1 Trator Agrícola com implementos, chassis nº FYWDL1587293MS, para o Município Bonito; Data da Assinatura: 07/01/2026

RESUMO DE CONVÊNIO
Nrº 0002/2026 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA; Município: Irajuba; Objeto: Implantação/Construção de 01 (uma) passagem molhada na comunidade rural - Baixão dos Morais, no município de Irajuba - BA, através do PROGRAMA Impl. Inf. Est. Hidrica Z. Rural. Fontes: ORDINARIO - TESOIRO DO ESTADO - 15000100000000000000, REST. RECURSOS OPERAÇÃO DE CREDITO - 15010135000000000000, RDA INDIRETA - 15010213000000000000, FUNCEP - 17610128000000000000, FUNCEP - EXERCÍCIO ANTERIOR - 27610328000000000000; Valor: R\$ 467.350,70; Prazo: 365 dias. Assinatura:09/01/2026; Processo SEI nº: 03573812025002897087